

DECRETO 3664/2007

“Dispõe sobre desafetação de terras para fins de ampliação da área de lazer no bairro de Barequeçaba.”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, *Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,*

D E C R E T A:

Artigo 1º *Para fins de ampliação da área de lazer do bairro de Barequeçaba, fica desafetada uma área de terras atualmente ocupada pela Rua Evaristo da Veiga, descrita em memorial descritivo, cuja a área assim se descreve e se caracteriza:*

“Inicia no ponto 1, situado no alinhamento do lado direito da Rua Hugo Dehn e na divisa com o imóvel da Prefeitura Municipal de São Sebastião, cadastrado sob n.º 3134.143.4228.0001.0000; deste ponto segue com rumo SW 80º58’51” e a distância de 10,44 (dez metros e quarenta e quatro centímetros), até atingir o ponto 2, confrontando nesta extensão com o alinhamento do lado direito da Rua Hugo Dehn; daí deflete à direita e segue com o rumo NW 8º32’46” e a distância de 33,06 (trinta e três metros e seis centímetros), até atingir o ponto 3, confrontando nesta extensão com o imóvel de Heni Ozi, cadastrado sob n.º 3134.143.4208.0223.0000; daí deflete a direita e segue com o rumo NE 72º17’36” e a distância de 10,63m (dez metros e sessenta e três centímetros) até atingir o ponto 4, confrontando nesta extensão com o alinhamento do lado esquerdo da Rodovia Dr. Manoel Hipólito do Rego; daí deflete à

direita e segue com o rumo SE 8°27'26" e a distância de 34,67 (trinta e quatro metros e sessenta e sete centímetros) até atingir o ponto inicial desta descrição, confrontando nesta extensão com o imóvel da Prefeitura Municipal de São Sebastião cadastrado sob n.º 3134.143.4228.0001.0000 e encerrando no perímetro a área de 354,50m² (trezentos e cinquenta e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados) .”

Artigo 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 19 de janeiro de 2007.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito